



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 0618/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em substituição a servidora Leda Battestin Quast, Siape 1932278, designada pela Portaria nº 1095/GR/UFFS/2014, os seguintes servidores para integrar e compor, juntamente com os membros designados pela portaria nº848/GR/UFFS/2013, de 28/06/2013, o Comitê Assessor de Pesquisa da UFFS, instância vinculada à PROPEPG, que exerce funções consultivas, de assessoria e de apoio às atividades de pesquisa:

I - Campus Chapecó

- a) Titular: Mauro Leandro Menegotto, Siape nº 1929325
- b) Suplente: Fernando Joner, Siape 1837475

Art. 2º Cada membro do CAP fará *jus* à 04 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º O exercício da função será até 28 de setembro de 2015, conforme estabelecido Decisão nº07/2015 - CONSUNI/PPG e o Art. 13, §3º, do Regulamento da Pesquisa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de junho de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

